

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à senhora DAIANA LEVI
ALTENHOFEN DE SOUZA.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no que dispõe o inciso XIV do Artigo 142 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, com anuência do soberano Plenário, que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos à senhora DAIANA LEVI ALTENHOFEN DE SOUZA.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade reconhecer o profissionalismo, a dedicação e a trajetória da senhora Daiana Levi Altenhofen de Souza, natural de Cuiabá-MT, filha de Ivali Altenhofen, e mãe de Helena Altenhofen, por se destacar exercendo atuação comprometida na área jurídica.

Advogada atuante, especialmente na área do Direito do Consumidor, Daiana Levi Altenhofen de Souza exerce função de grande relevância social, contribuindo para a defesa dos direitos dos cidadãos e para o fortalecimento das relações de consumo justas e equilibradas. No exercício de sua profissão, demonstra ética, responsabilidade e comprometimento, atuando com zelo na orientação e defesa de seus clientes, promovendo a justiça e assegurando que os direitos do consumidor sejam respeitados, o que reflete diretamente na construção de uma sociedade mais consciente e equilibrada.

Nesse sentido, por intermédio deste parlamentar, a Câmara Municipal de Cuiabá vem agradecer, com a presente honraria de Moção de Aplausos, a nobre senhora DAIANA LEVI ALTENHOFEN DE SOUZA, em reconhecimento público por sua relevante atuação profissional e por sua contribuição para a promoção da justiça e para o desenvolvimento da sociedade cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de março de 2026.

Marcrean Santos (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)

